



A INTERNACIONALIZAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO: ACORDOS DE COTUTELA NA UNIVERSIDADE PÚBLICA

ARTUR ROCHA SILVA

Universidade Federal de Santa Catarina
artur_rocha_silva@hotmail.com

CAIO CORRÊA COSTA

Universidade Federal de Santa Catarina
caio.costa@ufsc.br

MARIA EDUARDA FERNANDES

Universidade Federal de Santa Catarina
dudafernandes@hotmail.com

HELOISE ANDREIA ROTTA

Universidade Federal de Santa Catarina
andrea.rotta@ufsc.br

VICENTE MOREIRA

Universidade Federal de Santa Catarina
vicente.moreira@unicesusc.edu.br

JOÃO HENRIQUE CORTE MEDEIROS

Universidade Federal de Santa Catarina
joaohcm@hotmail.com

RESUMO

O artigo investiga a compreensão da concepção da mobilidade acadêmica em uma universidade pública do sul do Brasil, na sua interlocução com os acordos de cotutela, conforme as legislações pertinentes. O estudo relaciona a aplicação e uso deste importante instrumento ao contexto da mobilidade acadêmica internacional. O trabalho abrange o alcance dos acordos de cotutela em uma instituição estatal de ensino superior, analisando a trajetória legal da mobilidade acadêmica e investigando como a administração universitária tem gerido seus efeitos econômicos, sociais, éticos e jurídicos, através da análise dos dados disponíveis. Os acordos de cotutela desempenham um papel central na condução das ações das universidades a favor do desenvolvimento acadêmico, em suas diversas vertentes, que incentivem a inovação, pesquisa e desenvolvimento de soluções em pesquisas internacionais, englobando o processo de mobilidade entre instituições de ensino superior.

Palavras chave: Internacionalização; Cotutela; Mobilidade Acadêmica.

SUMMARY

The article investigates the understanding of the conception of academic mobility in a public university in the south of Brazil, in its dialogue with the Cotutela agreements, in accordance with the relevant legislation. The study relates the application and use of this important instrument to the context of international mobility. The work covers the scope of Cotutela agreements in a state higher education institution, analyzing the legal trajectory of academic mobility and investigating how university administration has managed its economic, social, ethical and legal effects, through the analysis of available data. Cotutela agreements play a central role in guiding universities' actions in favor of academic development, in its various aspects, which encourage innovation, research and development of solutions in international research, encompassing the process of mobility between higher education institutions.

Keywords: Internationalization; Cotutella; Academic Mobility.

RESUMEN

El artículo investiga la comprensión de la concepción de movilidad académica en una universidad pública del sur de Brasil, en su diálogo con los acuerdos de Cotutela, de acuerdo con la legislación pertinente. El estudio relaciona la aplicación y uso de este importante instrumento con el contexto de la movilidad internacional. El trabajo abarca el alcance de los acuerdos de Cotutela en una institución de educación superior estatal, analizando la trayectoria legal de la movilidad académica e investigando cómo la administración universitaria ha gestionado sus efectos económicos, sociales, éticos y legales, a través del análisis de los datos disponibles. Los acuerdos de cotutela juegan un papel central para orientar las acciones de las universidades a favor del desarrollo académico, en sus diversas vertientes, que fomentan la innovación, la investigación y el desarrollo de soluciones en investigación internacional, abarcando el proceso de movilidad entre instituciones de educación superior.

Palabras clave: Internacionalización; Cotutela; Movilidad Académica.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo compreender o fenômeno da mobilidade acadêmica internacional em uma universidade federal do sul do Brasil e sua interlocução com o instrumento de acordo de cotutela, e, a partir disso, estabelecer o seu conceito, tendo como base a Resolução Normativa nº 7/2020/CPG (UFSC, 2020b), de 19 de outubro de 2020, conforme a política de internacionalização da entidade analisada e demais normativos pertinentes ao tema. Para a análise deste estudo, partimos da aplicação dos acordos de cotutela na dinâmica da mobilidade acadêmica internacional, enfatizando a relevância e a importância dos efeitos de tal instrumento na entidade. A investigação aborda os aspectos e as características relativas às ferramentas fundamentadas em mobilidade acadêmica no processo de internacionalização da instituição examinada.

A temática da mobilidade acadêmica tem uma importância crucial para a sociedade, pois nela podemos compreender a sua amplitude de impacto em todas as áreas da vida humana e, em consequência, do ecossistema universitário em que vivemos, sendo seus efeitos percebidos desde a manutenção de tal mobilidade até o suporte aos acordos de cotutela. Vale destacar que tais impactos podem ser negativos, gerando assim um desafio acadêmico e social sem precedentes.

De fato, a mobilidade internacional acadêmica é uma realidade, praticamente, em todas os cursos e programas de pós-graduação, afora de ser também uma necessidade para o desenvolvimento não apenas do corpo discente e docente, mas de toda entidade de ensino superior. Deste modo, é fundamental compreender este fenômeno e aprofundar em seu entendimento e nos possíveis impactos, visto que a importância da temática alcança as mais diversas academias do mundo.

Portanto, entre as diversas formas de realizar uma mobilidade acadêmica internacional, podemos defrontar uma que possui aspecto peculiar e, em muitas vezes, confuso, além do seu desconhecimento e receio por uma parte considerável da comunidade universitária, dado que aparenta possuir muitos empecilhos e problemas de aspectos burocráticos e temporais: a cotutela.

Inicialmente, este estudo se justifica pela relevância do tema no contexto socioeconômico brasileiro e mundial. Isto porque, a internacionalização é um desafio que abrange toda a sociedade, pois foca no desenvolvimento da ciência em todos os aspectos do planeta, sendo que tal responsabilidade recai sobre a comunidade

universitária, assim como sobre os governos e as organizações não governamentais, que, coletivamente, podem articular muitas políticas públicas, medidas e instrumentos para alcançar um desenvolvimento sustentável da instituição envolvida.

As entidades de ensino superior têm procurado novos instrumentos de internacionalização, incluindo ferramentas administrativas com base na mobilidade acadêmica, que contribuam com o aperfeiçoamento dos seus processos de tomada de decisão, especialmente as instituições vinculadas ao poder executivo, como, por exemplo, as universidades públicas federais. Assim, essas organizações devem procurar novas formas de gerir seus recursos, abordando mecanismos como os acordos de cotutela que fomentam a qualidade, a eficiência, a produtividade e a integridade acadêmica, além de que promovem o alcance da sua internacionalização.

Portanto, do ponto de vista teórico, esse trabalho justifica-se pela criação de conhecimentos novos, pelo potencial em contribuir com a amplificação do arcabouço teórico da temática investigada e por ampliar as pesquisas sobre a mobilidade acadêmica internacional, contribuindo com o desenvolvimento e a interlocução da investigação de tal tema com a área de internacionalização.

Em suma, o estudo visa colaborar para a compreensão do fenômeno da mobilidade acadêmica internacional em uma universidade federal do sul do Brasil e, consequentemente, favorecendo a identificação de possíveis melhorias nos mecanismos instituídos pela internacionalização. Ademais, a incorporação do conceito e dos mecanismos de mobilidade acadêmica na esfera governamental possibilita o aperfeiçoamento e qualificação dos processos de internacionalização, promovendo, e em consequência, o real cumprimento da função social das entidades de ensino superior.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A internacionalização possui característica interdisciplinar que envolve o desenvolvimento de sistemas com capacidades de realizar ações e tarefas que, tipicamente, demandam atividade de interação em muitas áreas de atuação como, por exemplo, a economia, administração, o direito e etc. Tais tarefas envolvem aspectos como a conscientização da importância da internacionalização em casa (KNIGHT, 2020), mobilidade acadêmica internacional, dentre outros. Com o avanço do debate sobre a internacionalização, esse tema tem se tornado cada vez mais presente no cotidiano da academia científica brasileira, desempenhando um papel importante em

áreas como medicina, engenharias, ciências humanas e matemática. Além do mais, também influencia significativamente as atividades relacionadas à construção de acordos de cotutela internacional. Por fim, dividiremos este capítulo em três subcapítulos, são eles: Internacionalização, a universidade pública e acordo de cotutela.

2.1 Internacionalização

A internacionalização é encarada atualmente como uma das principais forças que estão moldando e impactando a educação superior em todo mundo à medida que ela muda para enfrentar os desafios constantes do século XXI (KNIGHT, 2020). Deste modo, a internacionalização nas universidades é um fenômeno estratégico e multidimensional, que visa integrar uma perspectiva global e intercultural ao ensino, à pesquisa e à extensão, promovendo parcerias internacionais. Dessarte, tal fenômeno fomenta a mobilidade acadêmica e a formação de cidadãos preparados para atuar em um mundo cada vez mais interconectado e dinâmico.

Para Knight (2004, p. 11) a internacionalização é compreendida como "o processo de integração de uma dimensão internacional, intercultural ou global na finalidade, nas funções ou na oferta de instituições e sistemas de educação pós-secundária". Neste sentido, a internacionalização do ensino superior e especialmente da pós-graduação é elemento estratégico da competição internacional no século XXI (LEITE; CARMO, 2014).

Assim, a importância da internacionalização no cenário universitário pode ser evidenciada como um tema que vai além da esfera acadêmica, como esclarece Stallivieri (2017, p. 16):

A internacionalização tem assumido grande destaque no final do século XX, impulsionada fortemente pelo fenômeno da globalização. As mudanças experimentadas em diferentes áreas, seja no cenário econômico, político, social ou cultural, causaram mudanças no comportamento da humanidade e criaram a necessidade de novas respostas às condições impostas por essa sociedade globalizada.

Outro aspecto, vale salientar que a Portaria nº 122, de 5 de agosto de 2021 (BRASIL, 2021), tratando da consolidação dos parâmetros e dos procedimentos gerais da Avaliação Quadrienal de Permanência da pós-graduação stricto sensu no Brasil, aponta a internacionalização como um dos parâmetros gerais de avaliação, conforme art. 24 da referida norma.

Dessa maneira, a internacionalização é encarada por universidades do mundo inteiro como um processo fundamental para elevar os índices de excelência em pesquisa e proporcionar uma formação e capacitação ampla para que a sociedade acadêmica transite em uma comunidade planetária cada vez mais globalizado (UFSC, 2018).

Por fim, a internacionalização é mais do que um diferencial para as universidades, é um compromisso com a excelência acadêmica e com a formação de cidadãos globais capazes de transformar o mundo.

2.2 A Universidade Pública

Nos aspectos históricos e sociais, a entidade universidade, se desenvolveu como um componente fundamental da própria sociedade, em um momento funcionando como uma força formadora, outro instante como uma executora de inovações na esfera institucional. Contudo, como um lugar de desenvolvimento social, suas atividades também transmitem as diretrizes de implementação na gestão da internacionalização em sua estrutura organizacional.

Deste modo, como uma instituição que possui séculos de existência, a universidade tem procurado historicamente seu lugar histórico-social, além de sua essência vinculada a um processo formativo e educador que diversas vezes possuía estreita relação com a Igreja e o Estado. O autor Simões (2013) esclarece que as universidades têm suas origens no final do século XI, no continente europeu, na Itália, especificamente na cidade de Bolonha, que já possuía o título de centro de cultura devido à Escola de Artes Liberais. Assim, a partir desse desenvolvimento, surgiram outras entidades educacionais episcopais, monásticas e particulares, onde se ministrava o curso de Direito, tendo ao surgimento da Universidade de Bolonha, fundada no ano de 1088.

Para Haskins (2015, p. 15), o advento e a origem das universidades começam na Idade Média, mas apenas nos séculos XII e XIII que surgem instituições com as características e aspectos similares às entidades contemporâneas:

[...] Assim como as catedrais e os parlamentos, são um produto da Idade Média.

[...]

É somente nos séculos XII e XIII que realmente surgem no mundo aquelas características tão marcantes da educação organizada com as quais estamos

mais familiarizados, todos aqueles mecanismos de instrução representados por faculdades, colégios, cursos, exames, formaturas e graus acadêmicos.

Segundo Bortolanza (2017), na conjuntura do Brasil, as universidades foram originadas após intensa resistência por parte de Portugal e também de brasileiros que as compreendiam como desnecessárias na colônia. Desta forma, no século XIX, perante as dificuldades defrontadas pelas classes dominantes brasileiras para ter acesso às universidades europeias, foram tomadas medidas e deliberações para estabelecer o ensino superior no Brasil.

Desta forma, Martins (2002), pondera que no século XIX foram instauradas as primeiras escolas e cursos de ensino superior no Brasil, precisamente no ano de 1808, com o advento ao país da família real portuguesa, motivado pela fuga das tropas do exército francês, comandadas por Napoleão Bonaparte.

A universidade pesquisada nesse artigo é a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Vale destacar que abaixo estaremos explanando um breve relato sobre a história e o desenvolvimento da instituição pesquisada. Dessa forma, na conjuntura do estado de Santa Catarina, em meante da década de 60 (sessenta), houveram os primeiros movimentos iniciais para a instituição de uma entidade de ensino superior no referido estado. Posto isto, no dia 12 de março de 1962, ocorreu um insigne encontro no Teatro Álvaro de Carvalho, onde reuniram-se “o governador do estado de Santa Catarina, o arcebispo metropolitano, o presidente do Tribunal de Justiça, entre outras “ilustres” personalidades, para a solenidade de instalação da Universidade de Santa Catarina (USC)” (UFSC, 2010, p. 17).

Assim, sancionada pelo então presidente da república do Brasil no período, Juscelino Kubitschek de Oliveira, em 18 de dezembro de 1960, a Lei nº. 3.849/1960 (BRASIL, 1960) federalizava a Universidade do Rio Grande do Norte e, constante no mesmo documento, também instituía a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, 2010).

A UFSC, estabelecida como uma autarquia de regime especial, que possui vínculo com o Ministério da Educação, é uma instituição de ensino superior de pesquisa, ensino e extensão, com diversos campi, com sua sede no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis, capital do estado de Santa Catarina (UFSC, 2020c).

Dessa maneira, a Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996, Art. 52) decreta as universidades como entidades caracterizadas pela pluralidade disciplinar, somado ao foco na formação de profissionais dos indivíduos e no cultivo do saber humano:

Instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Dessarte, no processo histórico de surgimento, criação, instituição, desenvolvimento e concepção das universidades, a mobilidade acadêmica traduz a forma de administrar os recursos da entidade no aspecto da internacionalização, seja no âmbito de pessoal, na tomada de decisão ou no administrativo processual. O acordo de cotutela, como uma ação de mobilidade acadêmica internacional, é de fundamental importância e se reflete no contexto da internacionalização.

2.3 Acordo de Cotutela

Entre as diversas formas de mobilidade acadêmica internacional, encontramos os acordos de cotutela. A cotutela possui como característica basilar a interação entre as instituições envolvidas, além de originar-se na construção de dois diplomas, sendo um obtido na universidade origem e outro originado na instituição parceira. Assim, tal mobilidade acadêmica é instrumentalizada por meio do firmamento de um acordo que envolvem as universidades interessadas, os orientadores envolvidos e o discente em questão, resultando, desta maneira, em um acordo personalíssimo, vinculado apenas ao estudante alvo da mobilidade.

Segundo a Resolução Normativa nº 7/2020/CPG (UFSC, 2020b) o acordo de cotutela poderá ser definido como o documento em que se estabelecem as condições específicas para desenvolvimento da formação de mestres ou doutores e o compromisso das partes envolvidas. Para Leite e Carmo (2014), os acordos de cotutela são frutos de acordos de cooperação acadêmica estabelecidos entre duas instituições de ensino superior, sendo que algumas delas exigem inicialmente a celebração de um convênio de

cotutela, acordo de cotutela individual ou a celebração de um acordo “guarda-chuva” de cooperação acadêmica, que guiará os acordos individuais os quais poderão ser celebrados em momento posterior.

Neste sentido, sobre as vantagens propiciadas pelos acordos de cotutela, podemos elencar algumas benevolências oriunda dessa modalidade acadêmica, segundo Leite e Carmo (2014, p. 973):

O acesso a infraestruturas e a recursos complementares de diferentes universidades; a exposição a duas ou mais culturas diferenciadas; a cada vez mais valorizada mobilidade acadêmica; a aquisição de competências não diretamente ligadas à pesquisa, como negociação, adaptabilidade e gestão de projetos a distância; a oferta, por parte das IES, de uma formação diferenciada e a inserção dos doutorandos em um mercado de trabalho cada vez mais globalizado.

Outra questão, vale destacar que a Portaria nº 122, de 5 de agosto de 2021 (BRASIL, 2021) trata da consolidação dos parâmetros e dos procedimentos gerais da Avaliação Quadrienal de Permanência da pós-graduação stricto sensu no Brasil, esclarece que a cotutela é um item avaliativo, conforme art. 27 da referida legislação, demonstrando sua importância também no cenário de indicadores de avaliação.

Na UFSC, a admissão, em regime de cotutela e titulação simultânea, de discentes provenientes de instituição de ensino superior estrangeira congênere, nos programas de pós-graduação da UFSC, deverá ocorrer por meio da formalização de acordo ou convenção de cotutela internacional, sendo desnecessária a aprovação em processo seletivo (UFSC, 2020b), além do período mínimo de estadia na universidade parceira por 6 meses para doutorandos e mestrados, dentre outras especificidades normativas.

Deste modo, podemos entender que o acordo de cotutela internacional é um instrumento formal que permite a um estudante de pós-graduação, geralmente em nível de mestrado ou doutorado, realizar pesquisas acadêmicas sob a supervisão conjunta de dois orientadores em ambas instituições de ensino superior, localizadas em países diferentes. Assim, esse tipo de acordo promove a cooperação acadêmica internacional e beneficia também o discente com experiências culturais, científicas e acadêmicas diversificadas.

Por fim, o acordo de cotutela internacional caracteriza-se como um instrumento estratégico para promover a integração acadêmica global, fortalecendo e fomentando a formação de pesquisadores e a colaboração entre instituições de ensino superior.

Ademais, tal ferramenta pode ser adaptado às necessidades específicas do discente, do projeto de pesquisa e também das universidades envolvidas, demonstrando grande impacto no macro e no micro cenário universitário.

3. METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste artigo fundamentou-se em pesquisa documental e bibliográfica, além de consultas aos órgãos internos vinculados à temática abordada. Dessa maneira, investigou-se como a universidade em questão aplica as ferramentas de acordo de cotutela em seus processos de mobilidade acadêmica.

Assim, diversos trabalhos científicos sobre o tema foram pesquisados em diversas plataformas de bases de dados, como, por exemplo, Google Acadêmico, Scielo, Repositório da Biblioteca Universitária (BU/UFSC) e Portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). As palavras-chave pesquisadas durante as consultas foram: Mobilidade Acadêmica, Cotutela, Internacionalização.

Por fim, durante os procedimentos de consulta investigativa na instituição de ensino superior abordada, os dados encontrados foram obtidos por meio do acesso ao endereço eletrônico dos órgãos responsáveis e das ferramentas disponibilizadas pelos mesmos, através das páginas eletrônicas e intranet. Ademais, a referida consulta informativa ocorreu entre os meses de setembro e novembro de 2024. Vale destacar que os números apresentados neste trabalho são aproximados e não refletem necessariamente a situação atual da universidade, uma vez que as ferramentas administrativas e as legislações pertinentes ao tema podem passar por adequações e mudanças repentinas, podendo resultar em alterações significativas a partir deste cenário e período.

4. RESULTADO

Durante a pesquisa foi encontrado diversas áreas de atuação da instituição abordada, seja em mobilidade acadêmica internacional ao enviar pesquisadores ao exterior ou em processos de internacionalização em casa (KNIGHT, 2020), que se apresentaram como um importante cenário para a adoção de soluções de gestão dos acordos de cotutela, com base nas diretrizes instituídas pelos normativos pertinentes.

Assim, a UFSC instituiu uma Política Institucional de Internacionalização (UFSC, 2018), tendo como objetivo a consolidação do processo de internacionalização com vistas a pavimentar o caminho para que a entidade consiga se desenvolver de forma sustentável como uma universidade de classe mundial, contribuindo para a conscientização internacional e intercultural dos *stakeholders*, além do fortalecimento da pesquisa e da produção de conhecimento, assim como, também, a promoção da cooperação internacional e da solidariedade.

A Política Institucional de Internacionalização auxilia e traz um suporte aos gestores públicos, facilitando a tomada de decisão na gestão universitária, além de concatenar com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSC as ações planejadas, colaborando para o alcance de metas e objetivos estabelecidos pela instituição, como as iniciativas de atração de investimento oriundos de programas governamentais.

Neste contexto, vale destacar a importância de uma iniciativa governamental denominado Programa Institucional de Internacionalização (PRINT), que, sob gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), possibilitou o fomento no aspecto de internacionalização na UFSC, alcançando a mobilidade acadêmica em diversos aspectos, sejam na oferta de bolsas para o exterior ou de investimento em vinda de pesquisadores estrangeiros ao Brasil.

Deste modo, vale ressaltar que o PRINT teve como um dos principais objetivos o fomento da construção, da implementação e da consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas, além de do estímulo da formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação, ampliando as ações de apoio à internacionalização na pós-graduação das instituições contempladas (CAPES, 2024).

Assim, em 2020, a Câmara de Pós-Graduação da UFSC aprovou a Resolução Normativa nº 7/2020/CPG que dispõe sobre o regime de cotutela internacional e titulação simultânea para cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Tal resolução apresenta inovações que visam possibilitar o incremento do número e da qualidade dos acordos de cotutelas firmados entre a UFSC e instituições de ensino superior estrangeiras. Como resultados obtidos, a referida iniciativa possibilitou alcançar o maior número de bolsistas da modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior (DSE), ofertadas pelo PRINT, como por exemplo a contemplação do período mínimo de 6 (seis) meses de

atividades acadêmicas nas universidades signatárias, coincidindo com o interstício de 6 (seis) meses das referidas bolsas.

Em números, foram firmados 19 (dezenove) acordos de cotutela no primeiro ano de vigência da nova resolução, tendo a expectativa de aumento no volume de acordos a serem contemplados nos próximos anos. Deste modo, destacamos que esses números foram alcançados durante a Pandemia do Covid-19, demonstrando a resiliência e a capacidade da cultura de mobilidade internacional da UFSC. Conforme a Tabela 1 – Número de Cotutelas entre 2019 e 2024 – fica evidenciado a quantidade de acordos firmados nos últimos 5 anos, coincidindo com o período de vigência do PRINT.

Tabela 1 – Número de Cotutelas entre 2019 e 2024.

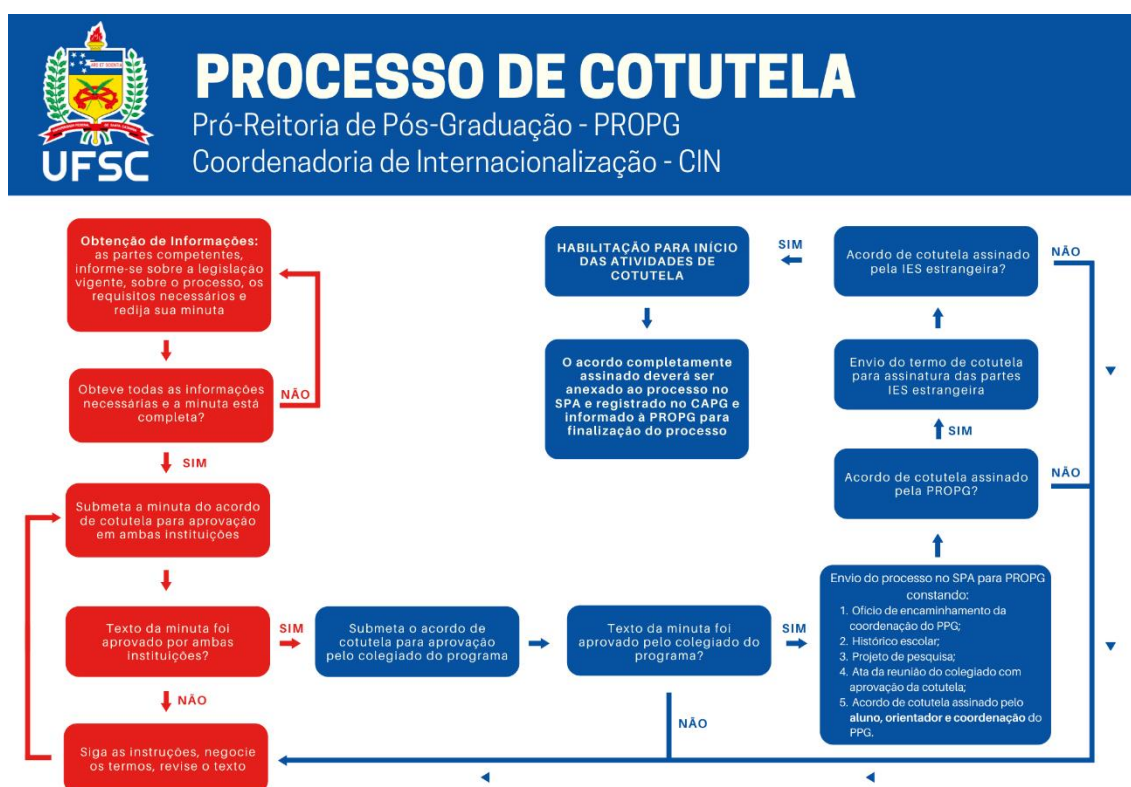
Número de Cotutelas entre 2019 e 2024.	
Ano	Quantidade
2019	10
2020	10
2021	19
2022	13
2023	16
2024	13
Total	83

Fonte: Autor (2024).

Neste cenário, um grande destaque é o quantitativo obtido no período de vigência da execução do programa PRINT que foi de 83 (oitenta e três) acordos de cotutelas firmados na universidade com diversas entidades estrangeiras. Destacamos também que alguns acordos poderiam ter sofridos alterações ou ajustes, visto as adaptações que uma pesquisa científica poderá necessitar ao longo da investigação. Um detalhe interessante é que este número coincide com o período de vigência do programa PRINT que possibilitou o incremento de bolsas de DSE para os estudantes da instituição.

Em consulta à Coordenadoria de Internacionalização da Pós-Graduação da UFSC, um dos setores responsáveis pela orientação na construção dos acordos de cotutela, identificamos a Figura 1 – Fluxograma de Processos de Cotutela – que demonstra o caminho processual administrativo, apontando o esforço de desburocratizar os trâmites pertinentes, respeitando a legalidade e o foco na celeridade para a aprovação do referido acordo.

Figura 1 – Fluxograma de Processo de Cotutela.



Fonte: (UFSC, 2024).

Por fim, o acordo de cotutela está impactando a internacionalização na UFSC e a maneira de administrar suas atividades relacionadas a mobilidade acadêmica, ampliando a presença da universidade no cenário global e fortalecendo a reputação acadêmica ao estabelecer parcerias com instituições de renome mundial. Tal instrumento ainda possui mecanismos de atração de estudantes e pesquisadores de diferentes países, além de que o investimento em acordos de cotutela pode ser encarado como uma estratégia fundamental para o desenvolvimento acadêmico e científico, impactando positivamente em várias dimensões da universidade.

Todavia, os acordos de cotutela são importantes para as universidades, pois promovem a internacionalização e a colaboração acadêmica, além dos avanços científicos pertinentes. Por fim, os desafios associados a tais instrumentos devem ser abordados adequadamente por meio de regulamentações e estratégias coletivas. A gestão da mobilidade acadêmica, via acordo de cotutela, é fundamental para o desenvolvimento da internacionalização da instituição e do país.

5. CONCLUSÃO

Em conclusão, com base na argumentação apresentada nos capítulos de introdução, fundamentação teórica e resultados desta pesquisa, é translúcido, perante uma ótica teórica, a ausência de pesquisas que investiguem a contextualização do uso dos mecanismos de construção de acordos de cotutelas nas universidades brasileiras, principalmente quando focamos na dinâmica administrativa da UFSC, por meio da Resolução Normativa nº 7/2020/CPG (UFSC, 2020b). Destarte, este trabalho deve considerar de forma integrada as dimensões organizacional, individual e tecnológica, juntamente com as peculiaridades que a modalidade acadêmica estabelece entre os seus *stakeholders*.

Assim, esta investigação buscou esclarecer o conceito de mobilidade acadêmica ao explorá-lo em relação ao acordo de cotutela internacional, incluindo as particularidades encontradas no contexto da universidade investigada. Decerto, essa investigação pode colaborar com a temática ao buscar definir e compreender novos instrumentos e metodologias que auxiliem ou aprimorem a prática da avaliação de ferramentas dos acordos de cotutelas.

Em suma, verificou-se que os estudos anteriores costumam analisar cada dimensão de forma isolada, ou acabam por negligenciar algumas delas. Neste contexto, a lacuna de pesquisa torna-se ainda mais evidente ao considerar entidades governamentais, como as universidades, uma vez que não foram encontrados estudos que abordem especificamente esse contexto ou a integração dessas temáticas. Além disso, observa-se a falta de um viés pragmático nas investigações atuais, que se restringem a modelos puramente teóricos, com pouca ou nenhuma aplicabilidade prática nos processos administrativos universitários.

Diante do exposto, este estudo busca colaborar para o entendimento de como o instrumento de acordo de cotutela é aplicado à mobilidade acadêmica internacional por meio dos mecanismos legais pertinentes da universidade investigada. Portanto, essa compreensão pode fomentar o processo de internacionalização da universidade e, consequentemente, também da pós-graduação na entidade, propondo diretrizes de ação para que o compartilhamento de conhecimento sobre mobilidade internacional seja efetivo nas entidades de ensino superior brasileiras, por meio de uma análise de comparação com o contexto institucional. Por fim, o resultado será concretizado pela identificação e análise dos inibidores e facilitadores do compartilhamento de

conhecimento adquirido, bem como das práticas e percepções dos envolvidos, considerando os servidores técnico-administrativo, gestores, docentes e discentes. Ademais, o artigo está alinhado com os objetivos institucionais da UFSC, conforme estabelecido na PDI vigente (UFSC, 2020a), promovendo a pesquisa e o debate sobre a temática proposta analisada.

REFERÊNCIAS

BORTOLANZA, Juarez. Trajetória do ensino superior brasileiro - uma busca da origem até a atualidade. In: XVII Colóquio Internacional de Gestão Universitária, 2017, Mar del Plata. XVII Colóquio Internacional de Gestão Universitária. Mar del Plata, 2017.

BRASIL. Portaria nº 122, de 5 de agosto de 2021. Consolida os parâmetros e os procedimentos gerais da Avaliação Quadrienal de Permanência da pós-graduação stricto sensu no Brasil. 2021. Disponível em: <<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=6742>>. Acesso em: 04 de novembro de 2024.

_____. Lei nº 3849, de 18 de dezembro de 1960. Federaliza a Universidade do Rio Grande do Norte, cria a Universidade de Santa Catarina e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 dez. 1960. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L3849.htm#:~:text=LEI%20No%203.849%2C%20DE,Art.&text=3%C2%BA%20da%20Lei%20n%C2%BA%201.254%2C%20de%204%20de%20dezembro%20de%201950>. Acesso em: 04 de novembro de 2024.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 4 de novembro de 2024.

_____. CAPES. Programa Institucional de Internacionalização – CAPES - PrInt. 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/informacoes-internacionais/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>>. Acesso em: 29 de outubro de 2024.

HASKINS, Charles Homer. A ascensão das universidades. Santa Catarina: Danúbio, 2015.

KNIGHT, Jane. Internacionalização da educação superior: conceitos, tendências e desafios. 2ª ed., e-book. São Leopoldo: Oikos, 2020.

LEITE, André Olavo; CARMO, Valter Moura do. Os doutorados em cotutela no Brasil e em seus principais parceiros acadêmicos. RBPG. Revista Brasileira De Pós-Graduação, v. 11, p. 969-997, 2014.

MARTINS, Antônio Carlos Pereira. Ensino superior no Brasil: da descoberta aos dias atuais. Acta Cir. Bras. São Paulo, v. 17, supl. 3, p. 04-06, 2002.

SIMÕES, Mara Leite. O Surgimento das Universidades no Mundo e sua Importância para a Formação Docente. Temas em Educação (UEPB), v. 22, p. 136-152, 2013.

STALLIVIERI, L. Internacionalização e Intercâmbio: dimensões e perspectivas. Curitiba. APPRIS. 2017.

UFSC. UFSC 50 anos: Trajetórias e desafios. Roselane Neckel e Alita Diana Corrêa Kuchler, organizadoras. Florianópolis: UFSC, 2010.

_____. Plano Institucional de Internacionalização. 2018. Disponível em: <<https://novaprg.paginas.ufsc.br/files/2019/02/PROPOSTA-DE-PLANO-INSTITUCIONAL-DE-INTERNACIONALIZAC%CC%A7A%CC%83O-Final-Aprovada.pdf>>. Acesso em: 29 de outubro de 2024.

_____. Estatuto da UFSC. Conselho Universitário. 2020c. Disponível em: <<http://cun.orgaosdeliberativos.ufsc.br/estatuto-da-ufsc/>>. Acesso em: 02 de outubro de 2024.

_____. PDI UFSC. PDI 2020-2024. 2020a. Disponível em: <<https://pdi.paginas.ufsc.br/files/2020/08/PDI-2020-2024-pagina-dupla.pdf>>. Acesso em: 29 de outubro de 2024.

_____. Resolução Normativa nº 7/2020/CPG, de 19 de outubro de 2020. 2020b. Disponível em: <<https://novaprg.paginas.ufsc.br/files/2020/10/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Normativa-n.%C2%BA-7.2020.CPG-Cotutela-e-titula%C3%A7%C3%A3o-simult%C3%A2nea-REPUBLICA%C3%87%C3%83O.pdf>>. Acesso em: 04 de novembro de 2024.

_____. Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Cotutela. 2024. Disponível em: <<https://arquivos.ufsc.br/f/3acbcdadbfc4c068cf3/>>. Acesso em: 07 de novembro de 2024.